**Anno de 1845. Segunda feira 10 de Novembro. Anno XX N. 251.**

*O DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a rasão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO.

Crescente a 6 as 3 h. e 55 minutos da tard.
Lua cheia a 13 as 10 hor. e 35 min. da tard.
Mengoante a 22 as 2 hor. e 6 m. da tarde.
Lua nova a 29 as 9 h. e 22 min. da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mes.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 1 h. e 18 min. da tarde.
Segunda a 1 h. e 42 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda S. Ninfa aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v. e do J. da 2.v. do J.
11 Terça S. Martinho aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2.dis t. de t.
12 Quarta S. Diogo, aud do J. do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.° dist. de t.
13 Quinta S. Eugenio, aud. do J. de orph. e do J. M. da 1. v.
14 Sexta S. Jucundo, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de tard.
15 Sabbado S. Alberto, aud. do J. do civ. da 1.ª v., e do J. de paz do 1. dist. de tarde.
16 Domingo S. Gonçalo.

CAMBIOS NO DIA 8 DE NOVEMBRO.

Cambio sobre Londres. 27 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 355 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 ½ p. % mes
*Ouro* - Onças hespanholas 31$000 a 31$500
» Moeda de 6$400 vel. 17$000 a 17$200
» » de 6$400 . nov. 16$500 a 17$000
» » de 4$000 . . 9$000 a 9$200
*Prata* - Patacões . . . . 1$880 a 1$920
» Pesos Columnares. 1$920 a 1$940
» Ditos Mexicanos . 1$900 a 1$920
» Prata miuda. . . 1$700 a 1$720
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DO CORRENTE.

Officio—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, declarando, vão ser transmittidas ao encarregado dos negocios deste imperio em Lisboa as novas lettras, que S. mc. negociou com Mendes & Oliveira.

Dito—Ao presidente da camera municipal de Olinda, ordenando, faça com que o substituto das cadeiras de primeiras lettras da repectiva cidade passe a reger a do collegio dos orphãos, em quanto durar a licença, que ao seu professor foi concedida para tratar de sua saúde.

Portaria—Encarregando o juiz do direito da segunda vara do crime desta comarca da recepção das listas dos cidadãos, que nella forem qualificados jurados, e da presidencia da junta revisôra. — Participou-se as camaras municipaes do Recife, Olinda e Iguarassú, ao chefe de policia, ao juiz do direito interino da primeira vara do crime e ao encarregado.

Dita—Demittindo o bacharel José Francisco Pereira Vianna do lugar de promotor publico do termo de Garanhuns.—Nomeou-se para o mencionado lugar ao bacharel Lourenço Machado Dias, e communicou-se ao presidente da relação, ao inspector da thesouraria da fasenda, ao juiz de direito do crime e ao municipal de Garanhuns, á respectiva camara, ao demittido, e ao nomeado.

Dita— Removendo para o 8.° batalhão da guarda nacional deste municipio o instructor do 5.°, major Francisco José de Menezes Amorim. — Nomeou-se para instructor do 5.° batalhão ao alferes da terceira classe do exercito Joaquim José Pereira Vianna, e participou se ao inspector da thesouraria da fazenda e ao commandante superior de guarda nacional do Recife.

## EXTERIOR.

ESTADO-ORIENTAL.

— A esquadrilha oriental sorprendeo a villa de Gualeguaychu, no Uruguay, cahindo em seu poder o commandante da guarnição, algum armamento, cavalhada, e toda a tropa que guarnecia aquelle ponto.

O governo oriental ordenou, que se désse despacho á todas as embarcações neutras, que o pedissem, para os portos de Soriano e Paisandú, no Uruguay.

De Buenos-Ayres ha noticias até o dia 4 do corrente. Nada havia occorrido de novo. As esquadras bloqueadoras tinhão detido muitos vasos menores do Paraná, e da costa de Buenos-Ayres, com carga de couros.

(*Jornal do Commercio.*)

ALLEMANHA.

*Coburgo, 30 de agosto.*

Sua Magestade a rainha Victoria e o duque de Coburgo assistirão a uma magnifica festa de arcabuzeiros, que se celebrou em Gotha; e a rainha foi quem ganhou o premio por substituição. He costume, quando o duque e os seus hospedes assistem a esta festa, tomarem parte nas experiencias, em virtude das quaes se hão de conceder os premios; e uma vez que não possão assistir, elegerem um campeão que os substitua. A' vista disto a rainha de Inglaterra elegeo por seu campeão o capitão dos arcabuzeiros, que era um rico negociante de Gotha. Foi este que cravou uma bala na pequena corôa desenhada no centro do alvo, e ganhou por tanto o primeiro premio, que se apressou a apresentar á rainha. Consistia o premio n'uma taça de ouro ricamente lavrada, a qual agradou tanto á rainha, que quiz leva-la comsigo para a Inglaterra, como recordação da sua viagem á Allemanha. Em recompensa fez outro presente ao seu feliz campeão.

No dia seguinte offereceo o duque á rainha o espectaculo de uma grande caçada de gamos. Fez-se uma batida geral, e grande numero delles foi enxotado para um pequeno pavilhão improvisado, onde se achava a rainha. Os gamos, acossados por toda a parte, procuravão romper a barreira formada pela linha dos caçadores, e nesta lucta forão muitos mortos, e outros feridos conseguirão fugir para o bosque.

O duque de Coburgo, que conhece a paixão verdadeiramente infantil de sua nora pelos fogos artificiaes, lhe offerecco todas as noutes uma diversão deste genero.

(*Gazetta Allemande.*)

SAXONIA.

*Leypsick, 26 de agosto.*

O governo acaba de dirigir a todos os governadores de districto a circular seguinte:

« Constando no ministerio dos negocios do reino, que recentemente se teem formado em varios pontos do paiz associações de cidadãos, em que devião tomar parte, não sómente os moradores das localidades onde ellas se achão estabelecidas, mas tambem outras muitas pessoas; e outro sim que teem havido varias reuniões populares, nas quaes se proferirão discursos sobre materias religiosas, e no fim da discussão se tomárão deliberações; he do seu dever dirigir-se a todos os governadores dos districtos, pondo em vigor a resolução ultimamente tomada pela dieta.

« Prohibe-se nos estados da confederação toda a associação, que tenha um fim politico, ou que debaixo de outro qualquer nome occulte fins politicos; e os seus fundadores serão castigados com todo o rigor das leis. Tambem não poderaõ celebrar-se em nenhum dos estados de confederação as reuniões extraordinarias do povo, nem fazer algum ajuntamento popular, sem a prévia autorisação dos magistrados competentes; e naquellas reuniões, que forem autorisadas, jámais poderá proferir-se nenhum discurso politico. Os infractores serão severamente castigados, e principalmente todo aquelle que, abusando de semelhantes reuniões, ousar propôr nellas quaesquer mensagens ou representações.

« Em consequencia do que se ordena aos governadores dos districtos, que tratem de dar aos seus funccionarios encarregados da policia as instrucções necessarias, para que hajão de ser impedidas para o futuro semelhantes reuniões, fazendo constar ás pessoas, que se houverem collocado á frente dellas, assim como aos donos das casas onde ellas se celebrarem, as penas em que incorrem. No caso de infracção, a autoridade deverá obrar com energia, e dar conta immediatamente ao governador do districto. »

(*Gazette de Leipsick.*)
(*Diario do Governo.*)

## INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

Sentimos extrema satisfação em annunciar, que SS. MM. II. chegárão á provincia de Santa-Catharina em 11 do corrente (outubro), pelas 4 horas da tarde, com 5 dias de feliz viagem.

Pelas 10 horas da manhãa do dia 12, depois de terem ouvido missa, passárão SS. MM. para bordo do vapor *Imperatriz*, no qual seguirão para o porto da cidade do Desterro; e ahi sendo, descêrão para uma galeota, e desembarcárão defronte da praça, na ponte da Alfandega, onde forão recebidos com as ceremonias devidas á sua alta jerarchia e ao amor que lhes tributão os Brasileiros.

SS MM. II., usando ainda uma vez da sua reconhecida liberalidade, mandárão distribuir muitas esmolas pelas classes necessitadas; fazendo-se notavel a de 10:000$000 por parte de S. M. o Imperador, e a dadiva de 1:200$000 pela de S. M. a Imperatriz, para as obras da casa de caridade daquella cidade.

SS. MM. tencionão seguir para o Rio-Grande depois do dia 20 do corrente, tendo visitado os lugares mais notaveis da provincia.

O primeiro navio de vela da esquadrilha foi o *Grecian*; depois a *Raritan*; em terceiro lugar a *Euterpe*; e em quarto a fragata *Constituição*, em que ião SS. MM. A *Raritan* em gaveas, com a gata ora atravessada, ora arreada, andava tanto como a *Constituição* em velas mestras, cutellos e varredoras! Dizem os entendidos na materia (accrescenta uma carta d'alli), que ao máo estado do fundo da fragata deve-se isso attribuir.

— Por decreto de 29 de setembro foi nomeado chefe de policia da provincia das Alagoas o bacharel João Paulo de Miranda, ficando sem effeito o decreto de 20 do mesmo mez, que o removia do lugar de juiz de direito da comarca do Natal, capital da provincia do Rio-Grande-do-Norte, para o de juiz de direito da comarca do Penedo, na sobredita provincia das Alagoas.

— O supremo tribunal de justiça reconheceo que o desembargador Agostinho Marques Perdigão Malheiros he agora o primeiro em antiguidade para succeder na vaga que possa haver no mesmo tribunal.

— Na barca franceza *Ankeber*, entrada neste porto em o dia 18 do corrente (outubro), vierão de passagem o ex-encarregado de negocios do imperio em Turim, o Sr. Antonio José Cupertino do Amaral, e o secretario da legação em Pariz, o Sr. Dr. Sebastião Ribeiro de Almeida, que teve licença para tratar de sua saude.

— Seguio hontem (19 de outubro) para o Rio-Grande-do-Sul, no paquete de vapor *Todos-os-Santos*, o Sr. concelheiro Candido Baptista de Oliveira.—Parece, que S. Exc. tem esperanças de succeder ao Sr. conde de Caxias na presidencia da provincia.

O batalhão de artilharia, que tantas vezes tem tido ordem e contra-ordem de embarque, recebeo hoje (16 de outubro) intimação para estar no quartel, prompto para seguir para Pernambuco!

— Está annunciado um paquete de vapor para o Rio-Grande e Santa-Catharina, no dia 19 do corrente (outubro).

— O Sr. brigadeiro Francisco Sergio de Oliveira foi nomeado commandante da ilha de Fernando, para onde vai partir immediatamente, por ordem do governo.

— Foi removido o bacharel João Manoel Lopes de Carvalho Pimentel de juiz municipal e de orphãos da imperial villa do Tocano e Pombal, para o termo de S. José-do-Norte, na provincia do Rio-Grande-do-Sul.

— O bacharel José Ignacio Bahia foi nomeado para lugar de juiz municipal e de orphãos, no termo de Nazareth, na provincia da Bahia.

— Mais remoções! Da comarca de Santa-Cruz, na provincia de Goyaz, para a de Piracatú, na provincia de Minas-Geraes, o juiz de direito Theodosio Manoel Soares de Souza: e da comarca de Piracatú para a da França, na provincia de S. Paulo, o juiz de direito José Bernardo de Loyola.

— Recebemos a *Gaceta-Mercantil* de Buenos-Ayres até 6 do corrente. A manifestação unanime da capital do imperio contra o vandalismo da Inglaterra e da França nas aguas do Prata, causou alli extraordinaria sensação, e mais reanimou o espirito dos heroicos Argentinos, decididos antes à morrer mil vezes do que consentir no vilipendio de sua patria. A *Sentinella*, em nome da imprensa brasileira —constitucional opposicionista— agradece ao illustre redactor da *Gaceta-Mercantil* o juizo que della faz, e as obsequiosas expressões que lhe dirige.

— Entrou hontem (26 de outubro) neste porto, vinda de Santa-Catharina, a fragata americana *Raritan*, que d'alli sahio no dia 20. SS. MM. II. continuavão a passar bem, e tencionavão partir para o Rio-Grande no dia 25.

— Finalmente, lá sahio hoje (27 de outubro) para Pernambuco a corveta *Carioca*, em que vai o 1.° batalhão de artilharia. Diz o *Mercantil*, que a corveta tocará na Bahia.

—O Sr. Manoel Antonio Galvão foi nomeado plenipotenciario, por parte do Brasil, para entender-se com o Sr. Hamilton, ministro de Inglaterra nesta côrte, sobre a possibilidade de chegar-se a um accordo na negociação, para que este está autorisado, de uma convenção á cerca da suppressão do trafico de escravatura. — Deos lhe ponha a virtude.

— Por decretos de 20 de setembro, forão removidos os juizes de direito João Quirino Rodrigues da Silva, da comarca de Penedo, nas Alagôas, para a vara criminal da de Garanhuns, em Pernambuco; Firmino Antonio de Souza, da referida vara para a comarca da capital da Parahiba do Norte; Lourenço José da Silva Santiago, da dita capital para a comarca do Alto Amazonas, no Pará; João José Ferreira da Costa, desta comarca para a de Macapá; José Joaquim Pimenta de Magalhães, desta para a de Santarem; e Claudio Manoel de Castro, de chefe de policia da provincia das Alagôas para juiz de direito da comarca do Natal, e chefe de policia da provincia do Rio-Grande-do-Norte.

Forão tambem removidos os bachareis Pedro de Alcantara Cerqueira Leite, da vara civel de Oeiras, na provincia do Piauhy, para juiz de direito da comarca do Parahybuna, em Minas-Geraes; e Firmino Rodrigues Silva, deste lugar para o de comarca do Norte, na provincia de Santa Catharina.

— Além da arbitrariedade do governo para com o Sr. Ignacio Manoel Alves de Azevedo, de que já demos noticia, forão mais declarados vagos os lugares de juiz de direito da 1.ª vara criminal da capital do Pará, para que fôra nomeado o Sr. Alexandre Josquim de Siqueira, e de juiz de direito da comarca do Pincipe-Imperial no Piauhy, que não havia tirado a respectiva carta o Sr. Matheos Casado de Araujo Lima Arnaud. Para aquelle primeiro lugar foi removido da comarca de Santarem o Sr. Raymundo José de Lima; e para este nomeou o governo ao juiz municipal do termo de Nazareth, da provincia da Bahia, André Corsino Pinto Chichorro da Gama.

(*Sent. da Monarchia.*)

Sua Santidade, querendo dar uma prova de benevolencia ao Sr. vigario da freguezia de Santa-Anna, desta côrte, que foi á Roma formar-se em theologia, fez-lhe a graça de conceder-lhe o corpo de S. Precilliana, virgem martyr de 16 annos, para ser collocado no altar-mór da sua freguezia; e nomea-lo monsenhor e camarista secreto.

— Consta-nos que o governo imperial dirigira ao Sr. Hamilton, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. B. nesta côrte, um protesto contra o *bill*, que subjeita os navios brasileiros, suspeitos de empregar-se no trafico de escravos, ao julgamento dos tribunaes do almirantado e vice-almirantado inglezes.

(*Jornal do Commercio.*)

RIO-GRANDE-DO-SUL.

PORTO-ALEGRE, 1.° DE OUTUBRO DE 1845.

Estamos aqui em grandes preparativos para a recepção do Imperador, com cuja vinda ninguem contava. Em viagem desta cidade para a do Rio-Grande, encontrou-se o conde de Caxias, na lagôa dos Patos, com o hiate que conduzia a bagagem da casa imperial, e pelo qual teve a noticia; de maneira que não proseguio: d'aquelle mesmo lugar mandou virar de bordo a barca, em que ia, e aqui se acha; devendo voltar para o Rio-Grande no dia 4, para alli esperar SS. MM. — O conde regressou á esta cidade para promover e dar impulso aos festejos, que se devem fazer; e obrou bem, pois, se não voltasse, nada se faria, porque o povo está cansado com os prejuizos, que a guerra lhe trouxe. Uma subscripção, para a qual assignou o conde com 2:000$000, já monta hoje a 20:000$000 rs. As festas consistiraõ em arcos, luminarias, cavalhadas, theatro, carreiras e exercicio com as tropas; e para isso se fará um acampamento de campanha na capella de Viamão, distante desta cidade 4 legoas; alli irá o Imperador fazer ideia do que he um acampamento, e das evoluções de campanha. Nada se collige da intenção do Imperador em cá vir; pessoas dessa côrte dizem, que S. M. vem ouvir a opinião do conde á cerca da guerra com o Estado-Oriental; que, não se decidindo nada a este respeito no concelho de estado, queria elle Imperador por si conhecer o espirito desta provincia a semelhante respeito; outras pessoas mandárão porém dizer, que em sua volta iria o conde acompanhal-o, encarregando-se da pasta da guerra; mas esta edição não se verificará, em quanto a mim, muito principalmente com os elementos, que o ministerio hoje tem.

(*Sentinella da Monarchia.*)

BAHIA.

Por uma carta de autor fidedigno dirigida á pessoa de nossa privança sabemos, que n'uma destas noutes passadas um bando de facinorosos teve a infernal lembrança de incendiar um grupo de casas e barracas, para no meio da confusão e consternação, augmentadas pelas ferezas, que praticavão com os habitantes, poder mais a sua vontade dar um saque geral. Por cumulo de desgraça houve de pegar fogo a uma porção de polvora em latas, as quaes uma após outra explodindo levavão o estrago para toda a parte. Anda por 26 o numero das casas, quér totalmente quimadas, quér arruinadas, e avalia-se em 150 contos o prejuizo em fazendas consumidas pelo fogo. Algumas pessoas, cujos nomes nada fazem ao caso, se achão reduzidas á nudez e miseria. Geralmente fallando, veem estas noticias grandemente rebater o brilhantismo dos negocios da Chapada, brilho por demais exaggerado, e com que nunca nos offuscamos.

Algumas das pessoas, que ultimamente subirão com bastante cabedal, andavão pouco contentes e parecião resolvidas a quanto antes tornar a descer.

A principiante cheia do rio difficultava, se de todo não empecia a extracção dos diamantes.

Amanhãa daremos mais alguns pormenores, isto he, se não formos antecipados por outros melhor informados.

(*Correio Mercantil.*)

CEARA'.

MAIS UMA VICTORIA DO PUNHAL!

Em balde temos constante e efficazmente erguido nossas vozes contra essa infinita serie de horriveis mortes, commettidas ultimamente na provincia com uma desenvoltura, e ferocidade nunca vistas; em balde temos chamado a attenção e solicitude do governo para ponto tão essencial da mola governativa, segurança e garantia de vida; em balde temos lembrado e activado a policia no cumprimento dos seus deveres; em balde temos convidado os orgãos da imprensa dessa opinião hoje dominante, para reprovarem, e estigmatisarem taes gentilezas; em balde temos mostrado que desse terrivel systema póde nascer uma fermentação de odios, cujas consequencias são difficeis de prever-se; em balde temos procurado convencer que essas iniquidades, nada honrando a politica, são sobre maneira offensivas da humanidade, moral, e religião; em balde temos feito patentear que esse plano subversivo e feroz he o menos asado para fazer punir as opiniões, porque a perseguição em religião como em politica em vez de diminuir augmenta proselitos; em balde temos dado um exemplo de prudencia, moderação, e resignação quasi evangelica, sem que da nossa parte tenha apparecido represalia alguma a tantos excessos, loucuras, e desatinos; em balde temos supplicado, que se contentem com se nos haver extorquido a livre manifestação de nassas convicções nas urnas, e privação de outras regalias e foros, dos quaes constantemente haõ sido esbulhados os miseros opposicionistas, que constituem extraordinaria maioria na provincia; em balde temos invocado o nome augusto do Monarcha, que, não podendo approvar que assim se trate uma porção dos seus fieis e melhores subditos, não deixa de ser atraiçoado pelo seu agente, que tem com sua administração eminentemente terrectóra, e extralegal reduzido-nos á sorte de salvagens, tanto importa o estado de barbarismo em que nos achamos; não he possivel que cessem as victimas a cada instante, a cada minuto, a cada hora, e á cada dia finalmente immoladas e subjeitas á *força irresistivel* do punhal, e bacamarte!!!

E porque não ha de isto acontecer, quando da parte do governo e seus principaes agentes não vemos partir providencias que ponhão termo a essa enfiada de horrorosos attentados, de que tem sido theatro esta infeliz provincia? Se S. Exc. tivesse demittido as autoridades, que tiverão o arrojo de processar as duas primeiras da comarca de Sobral, e que mandárão espancar publicamente o escrivão do jury, não teriamos de ver elles pôrem na rua os maiores criminosos, como aconteceo na sessão ultima dos jurados, que alli teve lugar: se igual providencia fosse tomada para com os que mandárão matar os deputados provinciaes Miguel Xavier, e Goveia, que em Maria-Pereira dentro em 15 dias fizerão 13 mortes, que nesta cidade enviára para *melhor vida* o infeliz Labatut, não haviamos de lamentar a desastrosa sorte do nosso desventurado amigo Joaquim José Pereira, do Cascavel, se os autores desse escandaloso homicidio não continuassem a dispor das honras, e empregos, não se atreverião de tentar nova e igual scena no municipio de S. Bernardo, nem tão pouco ousarião passear alli impunemente, procurando pôr em liberdade o sicario, que armárão para roubar a existencia de honestos e pacificos cidadãos; não introduzirião a consternação e o terror na sociedade que dirigem; finalmente não lamentariamos tantas victimas sacrificadas ao punhal, e bacamarte, como a de que faz menção a carta que abaixo transcrevemos.

*Aracaty*, 19 *de outubro de* 1845.—No dia 9 do corrente, junto da povoação do Caxoçó, indo de sua casa para outra, José Grugel do Amaral, foi barbaramente assassinado com 3 punhaladas, sendo sangrado com uma dellas; na noute deste mesmo dia foi sua casa roubada em tudo quanto nella se achava. No dia seguinte appareceo o cadaver enterrado na areia do rio; não se sabe ainda do motivo que para isto houve: este nosso infeliz amigo e correligionario era pessoa de muita probidade, e de boa familia, filho de José Grugel d'esta cidade, e casado na casa mais rica daquelle lugar: vá mais este para a *Fidelidade* dar expansão a seus bem aventurados *ardentes*! Parece uma fatalidade, as victimas só sabem do lado da opposição!

FACTOS HORROROSOS.

O municipio da Granja, fertil sempre em acontecimentos extraordinarios, como o que deo lugar a ida do

lhefe de policia em 42, acaba de passar agora por scenas luctuosissimas, e que de vez em quando costumão apparecer neste mundo para mostrar a fragilidade humana! Um pai matando seu filho, e este ao proprio pai!! Oh meu Deos como referir tão lamentaveis catastofres, sem que não se estremeça a natureza horrorisada offerecendo taes exemplos ?!! Eis o caso. No dia 3 do corrente João Alves Passos, com 2 sequazes, dirige-se a casa de um filho do mesmo nome, e apenas o avista despara-lhe um tiro. Ferido mortalmente o rapaz, pôde, ainda que mal, fazer uso de uma clavina que tinha entre mãos, e, descarregando-a sobre o pai, ferio-lhe levemente: este desgraçado ente não satisfeito com o barbaro acto que tinha posto em scena, apeia-se do cavallo, e lançando-se sobre o filho, começa a esbordoa-lo com a arma que trazia, querendo dest'arte pôr termo a existencia já precaria do infeliz; este em situação tão melancolica lembra-se de uma faca que tinha no quarto, e empregando-a no pai (oh meu Deos!) vio-o immediatamente expirar nos seus braços!! os sequazes, assim que virão o fim desastroso de seu patraõ, poserão-se em fuga: passados 2 dias, falleceo o filho. E qual a causa de acção tão rara nos annaes dos delictos que mais degradão a especie humana? Oh nem he bom fallar-se nisto: a tentativa de um crime horrivel trouxe a perpetração de dous ainda mais... não ha qualificação para taes.... a protecção dada a uma infeliz irmãa que não se quiz subjeitar a brutalidade do seu... deo lugar...não podemos mais continuar!!!

*(Pedro II.)*

## MARANHÃO.

### TRISTE ESTADO DE CAXIAS.

Depois das celeberrimas eleições de camaras e juizes de paz, feitas á ponta de baioneta, está essa misera cidade subjeita a uma especie de regimen de terror, mantido pela infernal tripeça, cujo membro mais saliente he o delegado de policia, ou nababo Furtado. Desde o dia 20 do passado (setembro), que anda alli tudo em reboliço. As estradas teem sido guarnecidas de piquetes, as rondas dentro da cidade dobradas; passa-se revista nos cidadãos pacificos logo ao anoutecer, e prendem-se todos os que são encontrados com bengalinhas de menos de uma polegada de diametro: isto no passo que divagão impunemente, armados de cacêtes e parnahibas (*) os amigos e agentes dos mandões. O *Brado* refere bom numero de homens honestos (**), que teem sido victimas desta brutalidade. A tripeça finge se aterrada, para exercer taes violencias, e infundir terror na população.

Assim he que esses enfesados triumviros de má morte não contentes com terem, pelo emprego da violencia, tolhido aos desgraçados Caxienses a liberdade do voto, tratão agora de apoquenta-los e opprimi-los por todas as maneiras ao seu alcance, em desforço da justa e regular opposição, que elles fizerão nas eleições. Baixa e torpe vingança, estupida e odiosa tyrannia he essa, em consequencia da qual a segunda cidade da provincia, como que se acha reduzida a deploravel condição de um pachalik da Turquia! Isso não he policiar, he abusar escandalosamente da autoridade e da força publicas; he propriamente tyrannisar. Tudo, porém, se vê nos calamitosos tempos em que vivemos. E blasona de *liberal* o tal Sr. Furtado, que faz eleições com a tropa, e opprime os cidadãos com sua policia brutal e iniqua! Bem certo he o rifão que diz=Se queres vêr o vilão mette-lhe o cargo na mão.

Para que se fique fazendo ideia do que he essa *notabilidade improvisada*, que juntamente com os Srs. Gregorio e Bedro Paulo, dicta hoje leis em Caxias, transcreveremos aqui certo documentozinho, que a dá bem a conhecer. He a celebre ordem pela qual *manda ir a sua presença debaixo de prisão a qualquer pessoa, que violentar a livre vontade dos votantes*. Vê-se em primeiro lugar, que a ordem não assenta em base alguma, porque nem o denunciante mostrou como o denunciado *coagia* os cidadãos a votarem neste ou naquelle individuo, e nem era impossivel a um simples particular ter a sua disposição os meios necessarios para exercer tal coacção: vê-se em segundo lugar, que ella não he mais, que um miseravel pretexto, um expediente criminoso, para autorisar os inspectores de quarteirão a coagir a livre vontade dos votantes, porque da parte da autoridade he que estão os meios para exercer essa coacção. N'um paiz bem governado, como Inglaterra, França, ou os Estados Unidos da America, esse irrisorio e despejado firman seria o corpo de delicto do Sr. Furtado; no Brasil, porém, e sobretudo no triste estado de desgoverno em que nos achamos, um semelhante *destampatorio* he uma ordem que se cumpre, e nem o mandante nem o executor della soffrem por isso o menor incommodo. Ahi tendes a famosa *peça de architetura* a que alludimos, e podeis por ella avaliar o nosso homem.

« Aqui appareceo Joaquim José da Silva queixando-se, de que Antonio Soares morador no Bandurra, procura coagir a algumas pessoas desse quarteirão a votarem em certos individuos, que elle indica, como diz o dito Joaquim José da Silva ter com elle praticado; e porque semelhante procedimento seja contrario a lei, eu recomendo a Vmc. que proceda as necessarias indagações, e impeça que qualquer pessoa do seu quarteirão violente a livre vontade dos votantes, e quando o faça Vmc. *remette-los-ha debaixo de prisão a minha presença*. He licito a cada um procurar fazer recahir a eleição nas pessoas, que entender mais habilitadas; porém o unico meio licito he a persuasão: as ameaças, violencias, ou corrupção são meios criminosos (!!!!...) – Deos guarde a Vmc. Caxias, 1.º de setembro de 1845— *Francisco José Furtado*, delegado de policia. — Sr. inspector... »

*(Da Revista.)*

## PARA'.

O vice-presidente da provincia, tendo com magoa observado a desordem e intolerancia, que reina entre os membros da assembléa provincial, que obstão todos os seus trabalhos e que a teem reduzido a completa inacção desd'a sua instalação no dia 15 de agosto proximo passado até hoje, pela obstinação com que luctão constantemente ambos os lados, que a dividem, por obter cada um o dominio exclusivo de suas deliberações, quando nenhum delles tem numero sufficiente para trabalhar independetemente do outro, e o que no momento se acha em minoria não se presta ás reuniões do que encontra em maioria, sente profundamente a necessidade de dar tempo a que os espiritos se acalmem, e a que a assembléa se constitua em estado de melhor desempenhar sua alta missão, e de produzir os bens e melhoramentos, que a provincia reclama, e que ora desesperão de obter della até seus proprios membros. Usando, por tanto, da attribuição, que lhe confere a lei de 12 de agosto de 1834 no artigo 24 § 2.º, adia os trabalhos da mesma assembléa para tempo opportuno, que no acto da convocação será designado. Palacio do governo do Pará, 11 de setembro de 1845.

*João Maria de Moraes.*
*(Do Treze de Maio)*

(*) Facas de pontas, feitas de terçado.
(**) Como sejão os Srs.: João Joaquim de Lemos (indo com sua familia), Antonio José Torres Vianna, um compositor da typographia Imparcial Caxiense, preso de dia por ter uma bengalinha, etc.

# PERNAMBUCO.

## JURY DO RECIFE.

### QUINTA SESSAÕ ORDINARIA.

*Presidencia do Sr. doutor Rodrigues Sette.*
*Dia 7.*
(Conclusão.)

Réos — Antonio da Silva.
Benedicto da Costa Pereira.
Luiza Maria Francisca.
Crime — Ferimentos na pessoa de Antonio Gomes.
Accusador — Francisco Borges Mendes.
Defensor — Bacharel Joaquim José da Fonseca.
Os réos forão absolvidos.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Nossos leitores acharaõ em outro lugar o que encontramos de mais notavel nos jornaes, que recebemos hontem do Norte pelo vapor *S. Sebastião*.

A presidencia do Ceará continúa a pesar com seus escandalos e immoralidades sobre a desgraçada provincia. Nas demais vão indo as cousas em apathia.

Do Sul tivemos igualmente hontem o vapor *S. Salvador*, que traz noticias da côrte até 29 de outubro, e das quaes deixamos copiado o que ha de mais interessante.

## Communicado.

### A ENFERMIDADE DO SR. DOUTOR GOMES.

A vida desse varão virtuoso, vida que não he delle, senão da humanidade, em cujo serviço elle a tem consumido; a vida desse cidadão tão chara á seus numerosos amigos, e tão precisa em geral aos habitantes desta cidade, dos quaes uma grande parte não falla em seu nome senão com reconhecimento, por ter sentido o effeito da sua beneficencia, ou o prodigio da sua clinica efficaz e poderosa; a vida desse medico distincto por sua sciencia e philantrophia, por sua experiencia, e dedicação á humanidade, em cujo serviço elle não olha para o interesse, ou considerações sociaes, e só dá preferencia á gravidade, e ao perigo; essa vida, em que a humanidade e a pobreza tanto se interessão; essa vida... está em perigo, accomettida por uma doença grave, e mais grave pelas contingencias fataes, que podem occorrer: ha 15 dias soffre elle essa doença, mas os medicos que o assistem não desesperão de uma terminação favoravel: e pois que he tanta a anciedade da população em saber noticias da vida do seu amigo e bemfeitor, desse varão justo e virtuoso, um dos medicos mais antigos e habilitados desta provincia, nós nos encarregamos de satisfazer a essa anciedade dando conta do que occorrer de novo, e fazemos votos aos ceos, para que permittão que a primeira noticia que dermos depois desta seja a da salvação do nosso amigo, para que em breve nos possamos congratular com essas numerosas familias, lançadas na dôr pelo receio da morte do seu medico, e bemfeitor.

*Por um amigo.*

## Publicaçaõ a pedido.

### AO PUBLICO.

Demonstração dos pagamentos feitos por Manoel de Souza Raposo ao Sr. Nuno Maria de Seixas, como consta dos recibos no verso de 22 lettras juntas na primeira demanda, desde 26 de agosto de 1837 ao 1.º de dezembro de 1842, quantia de 8:941$070 rs.; sendo o principal debito 7:595$660 rs., como da certidão aqui transcrita, e juros accrescidos na reforma de algumas lettras 1:346$070 rs. « Francisco José do Rego, escrivão vitalicio do civel desta cidade do Recife, e seu termo por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc Certifico, que dos livros apresentados por parte do negociante Nuno Maria de Seixas, delles consta haver o supplicante Manoel de Souza Rapozo, desde que teve compras, segundo uma conta apresentada, e que teve principio em maio do anno de 1837, e finalisou em fevereiro de 1841, comprou o referido Repozo, em cujo tempo ao dito Seixas, a quantia de 7:595$660 rs, quantia esta verificada pelo guarda-livros do mesmo Seixas, que declarou não haver o supplicante Rapozo, depois delle, comprado na casa mais cousa alguma: he o que constava dos ditos livros, a que me reporto, e sobre o referido pelo dito guarda-livros. Recife, 25 de outubro de 1845. Escrevi e assignei em fé de verdade — *Francisco José do Rego.* » «N.º 15 rs. 160 p. g. cento e sessenta rs. do sello Recife, 27 de outubro de 1845. — *Assumpção.—Carvalho.* » E ainda o Sr. Seixas fez aresto em todos os bens do abaixo assignado, em 9 de fevereiro de 1843, que n'essa época montavaõ á mais de 40 contos de réis, intitulando-se credor da quantia de 7:252$450 rs., e dividio esta intitulada e imaginaria somma em duas demandas, começando a primeira dous mezes depois do aresto, e a outra cinco mezes tambem depois do aresto, ajuntando á segunda demanda lettras vencidas muito antes de começar a primeira demanda, de cujas lettras demandadas não existe o real debito dellas, por não se terem recebido as mercadorias de que fazem expressa menção as referidas lettras, como se conheceo no exame feito em 25 de outubro proximo passado, por *ex-officio* do juiz do civel da 1.ª vara, o Sr. doutor Silva Neves, que fez, a fim de conhecer a existencia do debito demandado na conformidade da lei, no livro diario do Sr. Seixas; e o resultado foi não se acharem lançados os objectos por onde tivesse nascido semelhante debito!!! e nem as lettras lançadas na época do acceito!!! e nem lançadas na época, que disse as endossou para as rebater por precisar de dinheiro!!!! mas forão achadas lançadas na época dos vencimentos, com a declaração de serem pagas pelo Sr. Seixas ás pessoas, de quem disse tinha recebido o dinheiro: isto mesmo confirma o depoimento dessas mesmas pessoas, que servirão de testemunhas nos processos, e que deposerão a verdade, isto he o motivo de semelhantes acceites. Além disto foi provado com testemunhas visinhas do abaixo assignado, e mais pessoas, em como naquella época do acceite d'essas lettras demandadas, o abaixo assignado tinha totalmente deixado de comprar mercadorias para o gyro de seu negocio, como era notorio, pois que era negocio publico, e haja vista aos credores do abaixo assignado, que não deixaraõ de dizer a verdade: o livro diario he o que o codigo commercial portuguez qualificou neste artigo 219:—Todo o commerciante deve ter necessariamente um diario, isto he um registo com todos os seguintes requisitos; que apresente, dia por dia, por ordem de data, sem lacunas, entrelinhas, ou transportes para a margem, as suas dividas activas, ou passivas, as suas operações mercantis, as suas negociações, acceites, ou endossos de lettras, ou creditos negociaveis, as suas convenções; e em geral tudo o que recebe, ou paga, seja qualquer que fôr o titulo, etc. Ora, que presumpção goza este livro diario, que lhe faltavão os principaes requisitos d'onde tivesse nascido o debito? pois ninguem he devedor a outro em quanto não recebe os objectos de que se constituira devedor (salvo em caso de perda, e de risco) ord. l. 4.º, titulo 8.º, § 4.º Além disto, que se presume havendo o abaixo assignado contrahido debito, durante o espaço de 4 annos, com o Sr. Seixas na quantia de 7:595$660 rs., e pagando durante o espaço de 5 annos ao Sr. Seixas a quantia de 8:941$070 rs., e ainda sendo demandado pela quantia de 7:252$450 rs.? Em fim de lições tem grandes, he um nunca acabar. Depois de se arrazoar afinal na primeira demanda, fez-se a primeira conclusão em 25 de janeiro de 1844!! ! e já se teem feito oito conclusões a differentes juizes, e ainda estão por julgar!!! não sei se lhe achão algum não sei que; se porém algum juiz fôr frouxo em seu julgamento, o que não he de esperar, temos o recurso da relação em sua recta justiça, devido á alta e sublime sabedoria de S. M. I. e C., pela acertada nomeação de tão dignissimos Srs. desembargadores, que, julgando segundo o direito e justiça, sem distincção de alguma dignidade, e não se corrompendo por affeição, teem seguido a brilhante carreira judicial, etc.; haja vista a demanda do Sr. conde de Farrobo com a Sra. D. Laurianna, e a demanda de um Exm. senador do imperio com o abaixo assignado. A verdade he côxa, custa muito a chegar, mas quando apparece he com a mentira enforquilhada. O mal está feito, e não ha remedio a dar-se-lhe, e nem com a lei seguinte, o leva ao seu antigo estado: —

«Ord. liv. 3.º, titulo 36. Do que demanda o que já em si tem, palavras, se alguma pessoa fôr obrigada a outra em alguma divida, e lhe pagou toda, ou parte della, e o que a recebeo demandar outra vez o que tem já recebido, e lhe fôr provado, seja o autor condemnado, que torne ao réo em dobro, tudo o que já delle tinha recebido, com as custas em dobro; ou se lhe ainda he devedor em alguma parte da divida, desconte-se-lhe della o dito dobro, se aquillo que lhe ainda dever para isso bastar; e não bastando, pague-lhe o autor por seus bens; porém, se o autor, antes da lide contestada, se quizer descer do que a si pedia, que já em si tinha, pode-la-ha fazer sem pena alguma, sómente pagará as custas em dobro á parte, que lhe fez fazer, até se descer da demanda. § 1.º E posto que no fim de sua acção, ou petitorio do libello, depois declarar a cousa certa, que pede, protesto, ou diga, que levará em conta tudo o que o réo mostrar, que tem pago, mandamos que a tal clausula, ou protestação o não possa escusar da dita pena do dobro e custas, se se achar que na quantidade certa, que declarou pedia, o que em si tinha, etc. »

E quem ha de restituir o credito a quem o tirou, e quem ha de restituir o tempo a quem perde o tempo, que havia mister? Oh tempo tão precioso, e tão perdido!!! Dilata o julgador os seus despachos, e as lagrimas dos orphãos, a pobreza dos arestados, por seus pais estão privados dos seus direitos, vivem! mas vivem como!!!! A dilação tem dous males; o desengano sem dilação he um mal temperado com bem; porque se não dais o que peço, ao menos livrai-me do que padeço; livrai-me da suspensão; livrai-me do cuidado e do engano, etc. Recife, 8 de novembro de 1845.

*Manoel de Souza Rapozo.*

# COMMERCIO.

## Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 8.................1:123$528

*Descarregaõ hoje 10.*

Brigue—*Bom-Jesus*—mercadorias.
Brigue—*Triumphante*—idem.

## Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 7.

Geral—676$139 Provincial—257$316

### PRAÇA DO RECIFE, 9 DE NOVEMBRO DE 1845, AS TRES HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

Cambios — Effectuárão-se transacções regulares de 26 1/2 á 27 d. p. 1$ rs.

Assucar — As entradas ainda são pequenas, e sómente houverão vendas do mascavado ensaccado a 2$250 rs. a arroba.

Algodão — Sem augmento de entrada, nem de preço.

Couros — Não houverão vendas durante a semana.

Arroz — Vendeo-se a 7$200 rs. o quintal do descascado por machina a vapor.

Bacalhão — Entrou um carregamento de 960 barricas, que, se diz, foi vendido a 13$ rs., e deste carregamento sahirão para o Sul 360 barricas, sendo o deposito de 1,000 ditas.

Batatas — Vendeo-se a 1$280 rs. a arroba.

Carne secca — Com um carregamento chegado do Rio-Grande o deposito he de 21 000 arrobas, e as vendas continuão nos preços antecedentes.

Carvão de pedra — Idem a 7$500 rs. a tonelada.

Farinha de trigo — Não entrou carregamento algum esta semana, e as vendas teem regulado de 16$500 á 17$500 rs. a barrica.

Dita de mandioca — Teem entrado alguns carregamentos, e teem-se feito vendas pequenas de 3$ á 3$200 rs. o alqueire.

Vinhos — O carregamento, entrado de Lisbôa na semana anterior, foi vendido a 118$ rs. a pipa da marca PRR, e outro entrado esta semana existe em ser.

Entrárão durante a semana 12 embarcações, e sahirão 10; existindo hoje no porto 54: sendo 1 americana, 1 austriaca, 36 brasileiras, 1 franceza, 4 inglezas, 8 portuguezas e 3 sardas.

### RIO DE JANEIRO.

CAMBIOS DO DIA 28 DE OUTUBRO.

*Preços da ultima hora da praça.*

| | | |
|---|---|---|
| *Cambios* sobre | Londres . . . | 26 3/4. |
| » » | Pariz . . . | 352 a 353 |
| » » | Hamburgo . . | 650 |
| *Metaes.* | Dobrões hespanhoes . . | 31,900 a 32,100 |
| » » | da patria . . | 31,300 a 31,500 |
| » | Pesos hespanhoes . . | 2,000 a 2,100 |
| » | » da patria . . . | 1,945 |
| » | Peças de 6,400, velhas. | 18,500 |
| » | Prata . . . . . | 102 1/2 |
| *Apolices* | de 6 por cento . . . | 75 |
| » | provinciaes . . . . | 72 |

*(J. do Commercio.)*

### BAHIA, 4 DE NOVEMBRO DE 1845.

*Cambios.*

| | |
|---|---|
| Londres . . . . . . . | 26 a 26 1/4 p. 1,000. |
| Pariz . . . . . . . . | 365 o franco. |
| Hamburgo . . . . . . | 690 o marco. |
| Lisboa . . . . . . . | 120 |
| Onças hespanholas. . . . | 31,500 |
| » mexicanas . . . . | 31,000 a 32,000. |
| Moedas de 6,400 . . . . | 17,800 a 18,000. |
| » de 4,000 . . . . | 9,400 a 9,600. |
| Prata . . . . | 105 a 106 |
| Ap. do Seg. Leald. 20 por cento de premio. | |
| » do governo de 5 p. c. | 55 p. c. de desc. |

*(Commercio.)*

## Movimento do Porto.

*Navios sahidos no dia 8.*

Bahia; escuna brasileira *Novo-Destino*, capitão João Malaquias Barboza, carga bacalhão e fazendas. Passageiros, Antonio Sirqueira Lima Junior, Pedro Caetano da Costa, Antonio Angelo Ribeiro, e 1 escravo, João Sirqueira Lima, José Ribeiro de Oliveira.

Bremin; galera america *Sumatra*, carga a mesma, que trouxe.

Lisbôa; brigue portuguez *Rosa*, capitão José Francisco da Costa Rôxo, carga assucar, agoardente e arroz. Passageiros, Antonio José de Figueiredo, Portuguez; Nicolas Lacroix e sua senhora, Belgas; Pièrre Masson, Francez.

*Navios entrados no dia 9.*

Terra-Nova; 39 dias, patacho inglez *Archimides*, de 188 toneladas, capitão W.m Hort, equipagem 11, carga bacalhão; a M.e Calmont & Companhia.

Rio-de-Janeiro, Bahia e Maceió; 10 dias, e do ultimo porto 17 horas, vapor brasileiro *S. Salvador*, de 300 toneladas, commandante o 2.º tenente Antonio Couto de Azeredo Coutinho, equipagem 31. Passageiros; para Pernambuco, o alferes Domingos José Martins, João Antonio de Paula Rodrigues, Leandro Ribeiro Siqueira Maciel, e seu irmão Antonio Luiz, com 2 escravos, doutor Alexandre Pereira do Carmo, com 1 escravo, Justino Nunes da Costa, Sebastião José de Moraes Bello, João Marinho Falcão, com 1 escravo, doutor José Joaquim Ferreira, o 1.º tenente Antonio José de Mello, Antonio da Silva Alberin, José Antonio Pereira, padre José Henriques, Joaquim José Rodrigues, e sua senhora Anna Maria, Brasileiros; Roberto Mowes, John Swdy, James Wallace, Americanos; James Andratak, Austriaco: para os Portos do Norte, o Exm. presidente doutor João José de Moura Magalhães, com 2 criados, doutor F. A. Patroni Martins Maciel Parente, com sua senhora e 4 escravos, Brasileiros, e 1 escravo a entregar.

Pará, Maranhão, Rio-Grande-do-Norte, Ceará e Parahiba; 14 1/2 dias, e do ultimo porto 10 horas, vapor brasileiro *S. Sebastião*, commandante Manoel dos Santos Ornellas. Passageiros; para este porto, padre Manoel da Vera-Cruz, Leandro Bezerra Monteiro, com 1 escravo, José Nunes Ribeiro, Victorino Ferreira de Araujo Lima, Brasileiros; Diogo H' Brone, Americano; José Joaquim Carneiro, Victorino José Correia, Manoel Joaquim Camacho, Domingos Marques Guimarães, D. Maria Antonia, Portuguezes, 25 escravos a ordem, e 32 recrutas para a marinha.

Bahia; 15 dias, patacho brasileiro *Venus*, de 137 toneladas, capitão João Antonio de Souza, equipagem 8, carga farinha; a Amorim & Irmãos.

### NOTICIAS MARITIMAS.

*Navios sahidos do Rio-de-Janeiro para este porto.*

Outubro, 19—Brigue *Incansavel-Maciel*, carga farinha,
» 22— » *Alberto*, » carne.
» 23— » *Competidor*, » »
» 27—Corveta *Carioca*: — traz o 1.º batalhão de artilharia a pé.

*Navios d'aqui sahidos e chegados no Rio-de-Janeiro.*

Outubro, 20—Sumaca *Perola*.
» » —Brigue *Novo Bomfim*.
» 23— » *Sociedade*.

## Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em virtude da ordem do Exm. presidente da provincia, irá de novo a praça, para ser arrematado a quem mais der, o rendimento das collectorias dos municipios abaixo descriptos, por tempo de 2 annos e 9 mezes, a contar do 1.º de janeiro de 1846, sob as avaliações annuaes seguintes:

Bonito..............................1:000 000
Flôres..............................951,000
Boa-Vista...........................527,000

Os licitantes, devidamente habilitados, deveraõ compa-

recer na sala das sessões da mesma thesouraria, nos dias 17, 19 e 21 de novembro proximo vindouro ao meio dia.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 8 de setembro de 1845. —O secretario, *Luis da Costa Portocarreiro*.

=O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda manda convidar os credores da divida publica fundada por quantias maiores de 400,000 rs., para apresentarem os respectivos conhecimentos, a fim de serem pagos em apolices. Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco, 7 de novembro de 1845. — O official-maior, *Ignacio dos Santos da Fonseca*.

*Manoel Joaquim Silveira, fiscal da freguezia da Boa-Vista, em virtude da lei, etc.*

Faço saber aos proprietarios de casas de negocio, estabelecimentos de commercio ou industria, e pessoas occupadas no trafico de comprar e vender, mestres de obras, carpinas, pedreiros, canteiros, vendedores de madeiras, e todos aquelles, que venderem pelas ruas e mercados da referida freguezia, azeite, mel, leite, feijão, milho, arroz, cal e outros generos, que deveráõ aferir os pesos, regoas e medidas, de que são obrigados a usar, até o fim de dezembro proximo futuro; findo o qual, serão multados, em conformidade das posturas em vigor. E para que chegue ao conhecimento de quem convier, mandei publicar o presente. Boa-Vista, 10 de novembro de 1845. — *Manoel Joaquim Silveira*.

## Declarações.

= O vapor *S. Salvador* fecha as malas para os portos do Norte hoje (10) as 3 horas da tarde, e sai as seis.

= O vapor *S. Sebastião* fecha as malas para os portos do Sul hoje (10) as 2 horas da tarde, e sai as seis.

COMPANHIA DO BEBIRIBE.

— São convidados os Srs. accionistas para a segunda reunião em assembléa geral, de que trata o art. 17 dos estatutos, a qual terá lugar no dia 13 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, no escriptorio da companhia.

Recife, 5 de novembro de 1845.

O director,
*José Ramos d'Oliveira.*

— O caixa da companhia do Bebiribe avisa os Srs. accionistas, cujas entradas se achão em atraso, que no dia 13 do corrente he reunião em assembléa geral dos accionistas, e que ahi serão publicados os nomes de todos aquelles, que não estiverem em dia; os quaes, além disto, arriscão-se a perder as suas entradas, se assim se deliberar na mesma reunião, de conformidade com a disposição do art. 90 dos estatutos.

O caixa,
*M. G. da Silva.*

## Avisos maritimos.

= Vende-se uma barcaça, que pega em 24 caixas de assucar a gosto, construida de boas madeiras, e feita nas Alagoas; está prompta de tudo; he nova; ainda não fez viagem alguma, á excepção da em que veio depois de acabada; e he muito boa de vela: quem a quizer, procure a Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado, n. 39, e, na sua falta, á seu caixeiro Maia

- Para Genova sahirá com brevidade a polaca sarda *Roza*, capitão Dodero; recebe alguma carga a frete: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a casa de Nascimento Schaefler & C., rua da Cruz, n. 45.

=Vende-se o hiate americano *Emily-Ellicott*, de lote de noventa e cinco toneladas, de construcção superior, forrado e encavilhado de cobre, novo, de primeira marcha: os pretendentes dirijão-se aos consignatarios Henr. Forster & C., na rua do Trapiche-Novo, n. 8.

—Para a Bahia segue em poucos dias o patacho *Flor-do-Maceió*; recebe carga e passageiros: quem no mesmo quizer carregar, póde entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

— Para o Assú parte, com a maior brevidade possivel, o bergantim nacional *Fiel*, de que he capitão Manoel Marciano Ferreira; recebe unicamente alguma carga miuda e passageiros, para o que tem os mais excellentes commodos possiveis: os pretendentes tratem com Firmino José Feliz da Rosa & Irmão, na rua do Vigario, n. 23, segundo andar, ou com o referido capitão.

## Leilaõ.

— O corrector Oliveira fará leilão de variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, de seda, lãa, linho e algodão, proprias do mercado, as quaes teem de ser vendidas, sem reserva, algumas a prazo, e outras a dinheiro á vista; quarta-feira, 12 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu escriptorio, rua da Cadeia.

## Avisos diversos.

O CLAMOR PUBLICO.

Sahio hoje o n.° 59 e acha-se a venda, na praça da cia, livrarias numeros 6 e 8.

= Os abaixo assignados declarão, que Luiz Moreira da Silva Pinto deixou de ser seu caixeiro desde 8 de novembro de 1845. —*Victorino & Guimarães*

— Do becco do Padre, n. 18, 1.° andar furtárão, hontem a tarde uma rola d'aza branca, muito mansa, e que tem o custume, quando canta, de fazer cortezias; quem a vir, póde toma-la, e leva-la a mesma casa, para ahi ser gratificado.

**Casa da fortuna, rua Direita, n. 12.**

Continúão-se a pagar as cautellas da loteria do seminario, e achão-se a venda as cautellas da loteria do theatro, que corre a 25 do corrente enfallivente.

—No dia 12 do corrente abrem-se, no collegio Santo Antonio, os cursos de geometria, philosophia, rhetorica e geographia.

O abaixo assignado, vendo o annuncio do Sr. José Mendes de Freitas no *Diario* de sabbado, n. 250, em resposta ao do annunciente, do dia antecedente, e repetido no mesmo n., tem a dizer-lhe, que não he com imaginarias contradicções de rabulice, que se satisfazem accusações de gravidade que se lhe imputa. E o que he conspirar? He sem duvida o conloio entre uma ou mais pessoas para um fim justo ou injusto. Ora, comprão-se os terrenos para dous, passa-se a escriptura em nome só de um, mas como he preciso que o outro dê metade do dinheiro, dá-se-lhe uma resalva; um 3.°, que he procurador do primeiro, quer engolir-lhe esta resalva que traiçoeiramente apanhara ao 2.°; pergunta-se, que nome tem isto? Aonde está a contradição da conspiração para roubarem o annunciante?

He porque o Sr. Mendes estava persuadido que isto erão negocios onde só podia reinar o mysterio e o segredo, para os quaes ha quem diga que S. S. tem dedo; mas engana-se completamente. E com tudo he de mister ter uma fronte encrustada com dez camadas de metal, para dizer, *por sua parte, que he uma falsidade o pedido da resalva e a negativa da entrega*! (Ah! peguei-te capadocio!) Pois bem: supponde que os portadores que lhe forão pedir a resalva, os bilhetes que lhe forão dirigidos, e outras tantas vezes negada a resalva, que tudo isto não existio (forte descaramento!) que fazeis ainda com a resalva em vosso poder, porque a não mandais entregar a seu dono? O annunciante perante o publico pernambucano emprasa o Sr. Mendes de Freitas para lhe dizer a que proposit retem em seu poder um titulo de propriedade de um Brasileiro?! Se não responderdes, os tribunaes do meu pais vos tomarão essas contas, e elles melhor do que eu qualificaráõ a vossa ousadia. *Espésinhado, perseguido, e desacreditado por aquelles a quem bajula*?! Pois o annunciante bajula alguem? E quem diz isto? o Sr. Mendes! Pois o Sr. Mendes he capaz de defender, dar, ou tirar credito a alguem? Isto he o suprasumo do ridiculo. Se dissesse que pela pouca idade, e falta de experiencia do mundo induzira o annunciante a desacertos, fallaria verdade, o mais são basofias dignas de riso. Por fim, o que se quer he a resalva, sim a resalva, cem vezes, resalva, ou dous contos de réis, do contrario conspirastes-vos para roubar.

*Antonio da Cunha Soares Guimarães*

—Desapparecêrão, no dia 7 de novembro corrente, por occasião de irem no Recife vender duas cargas de lenha, dous meninos simibrancos, de nomes Francisco e Manoel; o primeiro de estatura mediana, tendo de idade 14 annos, secco do corpo, um tanto sizudo, ouve pouco, anda bastante moderado, he filho legitimo de José Gomes, morador na freguezia de Muribeca, e presentemente se achava o dito menino em companhia de Luis José da Soledade, morador no lugar da Barreta, freguezia dos Alogados; o segundo baixo, representa ter 12 annos, bastante descorado, secco do corpo, anda moderado, acha-se na companhia do mencionado Luiz José da Soledade: os cavallos em que forão, um he pedrez, e o outro castanho com o casco de um pé torto; o primeiro cavallo está bastante carnudo, o segundo magreirão: quem souber dos ditos meninos, e dos cavallos, queira aprehende-los, e leva-los ao já mencionado Luiz José, na Barreta, que recompensará generosamente.

—Ferreira & Braga embarcão para fóra da provincia o seu escravo Antonio, de nação.

—João Baptista Herbster faz certo a todas as pessoas desta praça, que não responde por transacção alguma, que o seu filho José Carlos Herbster possa contratar em nome delle pai; porque, desde 2 do corrente novembro, deixou de existir debaixo de sua administração.

— Na serraria da rua de S. Francisco, n. 17, ha, para vender, refugo de assoalho de louro; no mesmo armazem continua se, como d'antes, a vender cal branca e preta, tijolos de todas as qualidades, telhas, barro, etc., tudo por modico preço.

—Os credores de Manoel Ignacio da Silva Teixeira são convidados a comparecer no escriptorio de Matheus Austin & C., para se devidir a bem dos seus interesses, hoje, 10 do corrente, as ás 11 horas do dia.

—Precisa-se alugar um preto ou preta para vender pão: a quem convier, póde dirigir-se a rua do Vigario, n. 10, primeiro andar, de uma as quatro horas da tarde, ou annuncie.

— Comprou-se, por ordem do Sr. Josquim Avellino Tavares, residente na cidade de Lisboa, o bilhete n. 2917, da 2.ª parte da 16.ª loteria á favor das obras do theatro publico da cidade do Recife.

= Precisa-se de uma ama de leite, parda ou preta, forra, que não tenha filho, e que tenha muito bom leite, para criar; na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

- Mc. Calmont & C. avisão aos freguezes de champanha, que, depois do 1.° de dezembro vindouro, o preço passará a ser, como antigamente, 27,000 rs. por gigo.

= Chegou grande quantidade de rapé Novo-Lisboa; rua do Crespo, n. 11.

— Quem precisar de um forneiro, dirija-se a rua larga do Rozario, ao pé da policia, n. 19.

= Precisa-se de uma ama de regular conducta, para o serviço interno de casa de pouca familia; quem quizer, dirija-se á Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 145, segundo andar.

= Fugio, na tarde do dia 7 do corrente, do sobrado da rua Direita n. 100, para o lado das ruas de Agoas-Verdes e Hortas, uma rola de Hamburgo; quem a achou, queira leva-la á dita casa, que, além de se lhe ficar muito obrigado, dar-se-lhe-ha a importancia da mesma.

= Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 2, junto á igreja dos Martyrios; e, como o dito sobrado se acha alguma cousa deteriorado, tambem se contrata para o pretendente fazer os concertos precisos: quem o pretender, dirija-se á rua do Cabugá, em casa de Antonio Rodrigues da Cruz.

— Desapparecêo do becco do [illegible], de terça para a quarta feira, uma canoa mais [illegible], com um banco de menos, e tem pregadas nos encolamentos umas argolas para amarrar [illegible]; a pessoa, que della souber, dirija se á rua da Cadeia-Velha, n. 50, ou á cidade de Olinda, ladeira do Varadouro, refinação de assucar, que será generosamente recompensada.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 8 da rua do Queimado: na loja do mesmo.

=O abaixo assignado, respondendo ao annuncio do Sr. Antonio da Cunha Soares Guimarães, inserto em o *Diario de Pernambuco* n. 249 de 7 do corrente, tem a notar duas cousas: —

1.° uma perfeita contradicção n'esse annuncio, e 2.° pouco escrupulo no annunciante em faltar a verdade.

Consiste a contradicção em asseverar o Sr. Cunha, que, tendo dado 2:000$000 de rs. a seu cunhado, o Sr. Domingos Antonio Gomes Guimarães, para com elles comprar um terreno ao convento de Santo Antonio desta cidade, o Sr. Domingos passára a escriptura de compra sómente em seu nome, e depois lhe déra uma resalva com a declaração de lhe pertencer metade do terreno comprado, e mais abaixo dizer, que, tendo confiado de mim essa cautella, eu me nego a entregar-lhe, o que importa uma conspiração feita por mim e o Sr. Domingos para o roubarem A contradicção he manifesta: o Sr. Domingos Antonio G. Guimarães, se he verdade, que lhe entregára essa resalva, longe de o querer nem levemente lesar, obrou um acto de boa fé, e talvez na convicção de que, sendo o Sr. Cunha ainda menor, não podesse intervir no contrato, e por isso lhe garantia assim o dinheiro, que diz haver-lhe dado: logo essa supposta conspiração para o roubar está em opposição com a resalva, e não passa de leviandade e pouca reflexão do Sr. Cunha. Quanto a mim affirmo ser uma pura falsidade o pedido da resalva, e a negativa da entrega; porque, acostumado a um procedimento sempre honesto, ambicionando a confiança e consideração de todos os que commigo entretem transacções, eu não arriscaria a perda da minha honra praticando um acto indigno de um homem de probidade, e do qual nenhuma vantagem me podia resultar.

Quando o Sr. Cunha se achava espésinhado, perseguido e desacreditado por aquelles, a quem hoje faz bajulações, eu cuidei de o defender, e assegurar-lhe sua reputação, e mal esperava ter agora este premio prodigalisado por sua mão: eu, porém, voto a um soberano desprezo suas expressões descommedidas, não só porque não estou affeito a trocas de palavras, que offendão a moral publica, como principalmente; porque o sentimento do Sr. Cunha a meu respeito não póde trazer quebra e mingoa em minha reputação, e nem produzir a menor sensação desfavoravel no juizo dos homens cordatos, e que nos conhecem.

Use o Sr. Cunha do seu direito, se o tem; mas não declame maligna e calumniosamente; e se por esta vez lhe perdôo seus doestos póde ser, que em outra occasião me não encontre tão pazorrento e phleumatico.

*José Mendes de Freitas.*

— O arrematante da aferição dos pesos e medidas deste municipio, abaixo assignado faz publico, que dará principio á mesma aferição no dia 3 de novembro proximo futuro, na casa da travessa da Concordia n. 1. das 7 horas da manhãa até ás 5 da tarde; e adverte. que, na forma do regimento respectivo, o prazo deste expediente para os estabelecimentos actuaes em todo o municipio deve expirar no ultimo de dezembro do corrente anno.— Recife, 31 de Outubro de 1845.

*Antonio Gonçalves de Moraes.*

= Aluga se um moleque, de 18 annos, bastante habil para qualquer serviço; o qual se aluga mensalmente, ou por qualquer tempo, que se convencionar: quem o pretender, annuncie.

= Precisa-se de um official de charuteiro; na fabrica do pateo do Carmo

= O vigario Lourenço Correia de Sá embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo Raymundo, crioulo.

— Offerece-se um homem forro para criado, ou cozinheiro nesta praça, ou fóra della; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua da Cruz, n. 34, primeiro e segundo andares.

— Aluga-se uma casa no lugar da Capunga, a quem comprar uma armação, com todos os seus pertences, para venda, que existe dentro da mesma casa a qual tem sufficientes commodos para familia; a tratar em dito lugar, casa n. 51.

= Guilherme Augusto Rodrigues Sette embarca para o Rio o escravo Galdino, cabra, por ordem de seu senhor, o coronel Joaquim Bernardo de Figueirêdo.

= A pessoa, que annunciou no *Diario* de 7 do corrente ter um moleque para alugar, dirija-se á rua do Queimado, n. 14, segundo andar.

— Na rua do Queimado, n. 14, segundo andar, pretende-se fallar ao Sr. Manoel José de Azevedo Amorim, á negocio seu.

— Quem annunciou no *Diario* n. 249 ter um moleque para alugar, póde dirigir-se a rua da Cruz, n. 37, segundo andar.

## Attenção!

Acaba de chegar do Rio-de-Janeiro, no brigue *Bom-Jesus*, o muito superior rapé denominado — Princeza-Novo-Lisboa—, sendo este o unico que se póde pôr a par do de Lisboa; as pessoas, que quizerem comprar, dirijão-se ás lojas dos Srs. Guilherme Sette, rua do Queimado; Victorino & Guimarães, rua dos Quarteis; Antonio Domingues Ferreira, rua do Crespo; no deposito, na rua de Apollo, n. 18.

- Roga-se ao Sr. João Paulo de Salles, que, no prazo de tres dias, venha resgatar o penhor de ouro, que tem na loja de Manoel Ferreira Ramos, por segurança do importe de fazendas que lhe comprou; e se o não fizer no sobredito prazo, será vendido para satisfação do seu debito.

= Aluga-se, para se passar a festa, uma casa terrea, sita na cidade de Olinda, na biquinha de S. Pedro Martyr, com quatro quartos, e um mirante, bastante frescos, com cacimba, e um tanque para tomar banho, e quintal murado: a tratar na mesma casa, n. 2.

= Aluga-se, por anno, uma boa casa terrea, com grande quintal, e excellente agoa de beber, murado na frente e cercado dos lados, tem boas latadas de maracujá, assú e meirim, parreiras, figueiras e outras arvores, já dando fruto, ao pé do sitio da Sra. D. Lauriana, no principio da estrada dos Afflictos; com a condição de o morador ser obrigado a entrega-la, na sua sahida, com as mesmas bemfeitorias, com que a recebeo; trata-se na rua da Cadeia-Velha, n. 25.

- Na praça do Sr. Dr. juiz de orphãos, hoje 10 do corrente, se ha de arrematar um sobrado de dous andares, sito na rua do Queimado (outr'ora pracinha do Livramento), pertencente ao fallecido padre Joaquim Gonçalves Rodrigues, por ser a ultima praça.

=O reverendo padre Bento Manoel de Souza Castro, Manoel Joaquim Lessa, e João Jacintho Moreira, credores do casal da fallecida Anna Maria de Jesus, fazem sciente ao publico, que ninguem compre bens do dito casal, a Francisco Alves dos Santos, e José Manoel de Faria, sem que os annunciantes sejão ouvidos, com pena de nullidade, e de a todo o tempo irem haver seus debitos pelos ditos bens em poder de quem os mesmos se acharem: para que se não possão chamar a ignorancia, se faz o presente, visto acharem-se em litigio.

— Aluga-se uma padaria, com os principaes utencilios, e melhores commodidades a uma padaria ou a outro qualquer estabelecimento; a casa he assobradada, e por isso propria para moradia; sita na rua Imperial, junto da fabrica de sabão: trata-se na rua Direita, n. 82, primeiro andar.

—No dia 6 do corrente, do 1.° andar do sobrado n. 16 da rua da Cadeia de Santo Antonio, estando a varanda a enxugar, por volta de 10 para 11 horas do dia, um lençol grande de cassa lisa bordado de cacendê do meio do lençol para baixo, fazendo duas palmas ou cantos, como se costuma chamar, com folhos de cassa, bordada da India, guarnecido de bico francez de largura de meio palmo, cahio da varanda: foi visto, por uma preta, um menino pardo apanha-lo, vestido de calça e jaqueta branca, chapeo preto, que entrou no corredor da casa, e depois sahio, tomando pelo lado da cadeia; a quem fôr offerecido, ou o tiver e quizer restituir, leve-o a dita casa, que será bem gratificado.

—Aluga-se um sitio na estrada de João de Barros, confronte ao atterro novo, com boa casa de vivenda, contendo duas salas na frente, cinco quartos, sala de jantar, cozinha fóra, casa para pretos, estribaria para cavallos, boa baixa para capim, boa agoa de beber, e terras para plantações: os pretendentes dirijão-se a rua da Cruz no Recife, n. 11.

—Antonio José de Figueiredo, Brasileiro adoptivo, retira-se para Portugal.

**— Na rua do Rangel, sobrado n. 9, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio; e bem assim para escravos, tudo por preço muito commodo e com brevidade.**

=Antonio Gomes da Silva, piloto examinado do alto mar, faz publico, que ensina a arte de piloto, pratica e theorica, assim como aponta agulhas de mariar por novo methodo, e concerta varios instrumentos nauticos: todos os senhores, que quizerem, dirijão-se a Santo Amaro, ao pé da igreja, ou a praça do Commercio, desde o meio dia até ás duas horas da tarde.

— Aluga-se uma casa na povoação de Apipucos, com uma sala grande na frente, 4 quartos, dispensa, copiar, quintal murado, estribaria para 3 cavallos: a tratar na mesma povoação, com Pedro José Carneiro Monteiro.

— Aluga-se um preto moço e robusto, muito possante para socar assucar: a tratar na rua de Apollo, n. 28, com João Esteves da Silva.

LOTERIA DO THEATRO.

As rodas desta loteria andão impreterivelmente no dia 25 de novembro corrente, visto ter-se realisado o andamento das do seminario. Os respectivos bilhetes achão-se a venda na loja do thesoureiro, na rua do Queimado, n. 39; na do Snr. Menezes Junior, rua do Collegio; na botica do Sr. Moreira, rua do Cabugá, e no bairro do Recife, nas lojas de cambio dos Srs. Vieira, e Manoel Gomes

= O Snr. José Maria dos Santos queira vir, ou mandar receber uma carta vinda do Rio-Formoso, na rua do Crespo, loja da viuva Affonso & Companhia, ao pé do arco de S. Antonio.

= Na rua das Trincheiras, n. 25, continúa-se a dar almoços jantares e ceias, por preço commodo.

## Agencia de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n. 10, e no Atterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

**— Aluga-se o segundo andar do sobrado sito na rua Direita, n. 20, com bons commodos: a tratar na rua do Collegio, segundo andar n. 14.**

# *Casa da Fe'.*

RUA ESTREITA DO ROZARIO, N. 43.

Tendo o thesoureiro da loteria do theatro marcado o dia 25 de novembro para o andamento das rodas desta loteria pelo novo regulamento de 27 de abril do anno p. p.; o proprietario do estabelecimento da casa da fé, onde se vendem cautellas da mesma loteria do theatro, convida a todas as pessoas, que gostão deste interessante jogo, concorrão quanto antes a comprar das suas cautellas, e não esperem para os ultimos dias proximos ao andamento das rodas, a fim de que não venhão a ficar sem ellas, pela muita extracção que estão tendo, e mesmo pelas garantias que tem a bem dos compradores; affiançando lhes que no dia marcado pelo thesoureiro correráõ infallivelmente as rodas, fiquem ou não bilhetes.

O proprietario convida a todos os seus freguezes, que comprarem das suas cautellas, a virem ou mandarem na casa de seu estabelecimento, no dia em que correrem as rodas da loteria acima, das 4 horas da tarde até as 8 da noute, onde acharáõ a lista da extracção da mesma loteria, a fim de saberem no mesmo dia os premios que por sorte lhes tiverem sahido. Os preços das cautellas são decimos a 1,000 rs., vigesimos a 500 rs.

*Remedio para a surdez dos ouvidos inveterada, não sendo de nascimento.*

= Vende-se na cidade de Braga, em casa de Joaquim Rodrigues da Cunha, rua da Conega, n. 9, ou na do Porto, rua de S. Anna, em casa de Manoel de Almeida Brandão, n. 139, remedio muito efficaz para a surdez dos ouvidos inveterada, não sendo de nascimento: custa um vidro cheio 800 rs., lacrado com a firma de seu autor; cujo remedio he na sua applicação muito suave, e nada incommodativo:

*Instrucções para uso daquelle remedio.*

Pela manhãa em jejum, uma hora pouco mais ou menos depois de vos haverdes levantado da cama, lançareis dentro nos ouvidos quatro ou cinco pingas daquelle remedio, assim mesmo frio como está, tapando-os depois muito bem com algodão em rama; o mesmo praticareis a noute ao lançar-vos na cama; em quanto usareis aquelle remedio evitareis, o quanto vos for possivel, de apanhar vento, ou muito calor; não suando nem molhando os pés; abstendo-vos de comidas salgadas, azedas, ou muito reimosas.

— Aluga-se, para ama de casa de pouca familia, ou de homem solteiro decente, uma mulher forra, que sabe fazer todos os arranjos de uma casa de portas a dentro; quem precisar, dirija-se á rua da Gloria, n. 2.

## Compras.

— Compra-se um tacho de tamanho regular, ainda sendo usado; na rua de Hortas, n. 112.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos; sendo de 12 a 20 annos, com boas figuras, pagão-se bem: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16

— Comprão-se os tres tomos da obra cirurgica intitulado —Aviso ao Povo—, por Manoel Joaquim Henrique de Paiva; quem tiver annuncie para ser procurado.

— Compra-se uma escrava cozinheira, sem vicios nem achaques: na rua do Queimado, loja n. 8.

## Vendas.

# FOLHINHAS
DE
# Porta e Algibeira
PARA
# 1846.

Vendem-se na praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8; na rua da Madre de Deos, venda da esquina defronte da igreja; na Boa-Vista, defronte da matriz, botica do Sr. Moreira; em Olinda, botica da rua do Amparo, e loja do Sr. Domingos, nos Quatro Cantos.

— Na rua das Larangeiras, n. 12, 2.º andar, vende-se, por muito modico preço, um optimo sitio no pateo da Paz, povoação dos Afogados, com uma bella, nova, e espaçosa casa, e diversos arvoredos de fruto, bem como larangeiras, coqueiros, mangueiras, jambeiros, tres cacimbas, uma das quaes he feita ha muito pouco tempo, e d'agoa potavel.

RAPE' AMERICANO.

Com este pomposo titulo se apresenta no mercado um excellente rapé, digno por certo da attenção dos apreciadores de uma boa pitada. Os vendedores se obrigão a entregar o dinheiro á qualquer pessoa, que, tendo-lhes comprado deste rapé, lhe sinta algum defeito.

Vende-se no Aterro-da-Boa-Vista, ns. 10 e 36; Aterro dos-Afogados, n. 209; praça da Independencia, Arantes; rua larga do Rozario, Lodi; rua do Crespo, Guimarães, Serafim & C; rua do Collegio, Menezes; Cadeia-Velha, Cunha & Amorim; e na Lingoeta, Joaquim José Rabello.

= Affonso Saint Martin, ha poucos dias chegado de Pariz, ainda tem para vender manteletes e mantas de gros de Naple, guarnecidas de ricas franjas de retroz, o que agora esta' na ultima moda; e igualmente tem cortes de seda furta-côres com listras grandes, padrões modernos, e o que ha de melhor em sedas; e ditos de seda branca lavrada, do melhor gosto: na rua Nova, n. 12, segundo andar, a qualquer hora do dia.

—Vendem-se lindos riscados francezes, á polka, com pequeno toque de avaria, a 160 e 100 rs. o covado; ditos limpos a 200 rs. o covado: na rua do Crespo, loja n. 8, de Campos & Maya.

= Vende-se um moleque de idade de 10 annos, bonita figura, em conta; na rua do Hospicio, n. 42.

= Vende-se uma venda bem acreditada, na rua do Collegio, n. 17, motivado pelo seu dono estar para retirar-se, por falta de saude, para Portugal; a fallar na mesma.

— Vende-se um optimo quartão, muito novo, carregador e passeiro, e em muito boas carnes; no segundo andar do sobrado n. 16, defronte do theatro-velho.

ATTENÇÃO!

Vende se uma toalha, toda aberta de lavarinto, de bom gosto; na rua do Fagundes, n. 27.

= Vendem-se dous páos, sendo um de rede e outro de tipoia, por preço commodo; na rua Direita, n. 32.

= Vendem-se os livros seguintes: um jogo de diccionarios francezes, dos grandes; Kelly, le Cambiste Universel; Senebier, Traité d'Echange; Colonie Chrétienne; Duchesse de Montmorency; Solidão, por Zimmerman; Histoire de Napoleon, com retrato; Arithmetica e Analyse logica; Guarda-livros moderno: na rua das Cruzes, loja de encadernador, n. 39.

= Vende-se ou aluga-se uma canoa aberta, de carga de 650 tijolos de alvenaria grossa, fabricada de proximo: quem a pretender, dirija-se á rua da Aurora, n. 12.

—Vende-se uma pipa, com arcos de ferro, que tem servido de deposito de ago'ardente; na travessa do Pocinho, n. 31.

— Vendem-se gravatas de setim preto a 500 rs., panno preto e azul a 2,800 rs. o covado, casimiras de gosto moderno a 1,200 e 1,400 rs. o covado; na rua do Crespo, n. 1.

= Vende se um carrinho de duas rodas, em muito bom estado; e um cavallo muito bom para carro: na rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, das 6 as 9 horas e meia da manhãa.

= Vendem-se saccas com farinha de Magé, a 4800 rs.; ditas com milho, a 4000 rs.; gomma de engommar, a 12000 rs. o alqueire velho; farinha de S. Matheus, a 3800 rs., e em sacca, a 4200 rs.; na rua da Cadeia de S. Antonio, deposito de farinha, n. 19.

– Em casa de Meroz relojoeiro, praça da Independencia, ha, para vender-se, um sortimento de ferramenta para ourives, como limas, cadinhos, pinsas, tornos, torquilhos damasquilhos, thesouras, escovinhas, rouge, etc.; igualmente relogios de banca, de parede e de algibeira, patente d'ouro e de prata, e pedras de cristal, etc.

= Vendem se saccas de milho novo; na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 8.

## Tambem se vende

novo rapé, chegado de Lisboa, na loja de miudezas do Fortunato, na praça da Independencia, em botes, á 4$500 rs.

= Vendem-se 4 escravas moças, de boas figuras, cosem, engommão e cozinhão; 4 ditas boas quitandeiras; 1 mulata de 32 annos, boa para o serviço de casa; uma dita de 15 annos, boa para ser educada; 6 escravos bons para todo o trabalho, do campo e da praça; 1 dito bom official de pedreiro; 1 mulatinho de 16 annos, bom para pagem; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar.

= Vende-se um carro de 4 rodas, em bom uso, e muito maneiro, por preço commodo; na rua do Crespo, n. 8, terceiro andar.

= Vende-se muito boa farinha de mandioca, a 3600 rs., sem sacca, e 4000 rs. com sacca; na rua do Torres, n. 14.

=Vende-se um escravo moço, muito fiel, com officio de sapateiro; na rua da Conceição, armazem de sal, a fallar com Joaquim Apolinario Pereira de Brito.

= Vendem-se sellins inglezes de montaria de homem e senhora, cabeçadas brancas roliças e chatas, barretinas com apparelhos ricos para officiaes e soldados da guarda nacional, talins, cananas e correias para os mesmos, espadas de roca e sem ella, prateadas e de ferro, bandas ricas, guarda-lamas de couro de lustro, chibatas de todas as qualidades, cintos de couro de lustro para meninos, pannos de massas para baixo de castiçaes e candieiros, bezerros de lustro de superior qualidade, marroquins de todas as côres, saccos para conduzir roupa em viagem, colchões de todas as qualidades, e outros muitos objectos por preço muito commodo: nas lojas de João da Silva Braga, rua Nova n. 5 e rua da Cadeia do Recife n. 49.

=Vendem-se riquissimos chapeos de seda, de todas as côres para senhora, bem enfeitados, com riquissimas fitas e flores; estes chapeos teem a commodidade de se abrirem e fecharem; riquissimos encerados a polka, para castiçaes, mangas e outros objectos; um sortimento de capachos: na rua larga do Rozario n. 24.

- Vende-se chá hysson em caixas de 13 libras, em porções e a retalho; e potassa americana, ultimamente chegada; meias barricas de farinha de trigo da marca gallego: em casa de Matheus Austin & C., na rua da Alfandega Velha n. 36.

= Vende-se uma porção de cavernas grandes de sicupira; na rua de Apollo, n. 28, a fallar com João Esteves da Silva.

= Vendem-se e alugão-se muito boas bichas d'Hamburgo, mui grandes e as melhores que ha na terra; e vai-se as applicar, para mais commodo dos pretendentes: na rua estreita do Rozario, defronte da rua das Larangeiras, loja de barbeiro, n. 10.

— Vendem-se dous escravos, de idade de 25 a 30 annos, sem vicios ou achaques, proprios para o serviço do campo; o motivo da venda he ter de retirar-se seu senhor: tambem se vende um cavallo rosilho-foveiro, bom carregador baixo e meio, tudo por preço razoavel; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, primeiro andar.

= Vende-se uma linda preta, de 18 annos, de nação Angola, cozinha, lava e engomma liso, sem vicios nem achaques; um lindo preto peça, de 20 annos, ganhador e socador de assucar; um casal de escravos, com uma cria de um anno, proprios para campo; pertencem a uma pessoa, que se retira: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

= Vendem-se 17 escravos, sendo 8 pretas, com habilidades, de 13 a 20 annos, de boninas figuras; 2 moleques de 12 a 14 annos, mui lindos; 1 mulata de 20 annos, com habilidades; 1 pardo, official de alfaiate, de 22 annos; e 5 pretas, de elegantes figuras: na rua das Flores, n. 21.

= Vende-se uma parda de 22 annos, bonita figura, engomma, cose, cozinha, e lava de sabão; uma escrava de nação, de 24 annos, optima quitandeira; dous moleques de nação, de 14 a 15 annos; um dito crioulo, de 11 annos; um mulatinho de 12 annos; um escravo da Costa, bonita figura, proprio para carregar palanquim; uma escrava crioula, de 24 annos, engomma, cose, cozinha e lava de sabão; uma dita boa engommadeira, cozinheira, cose e lava de sabão: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vende-se uma negrinha de idade de 14 annos, muito linda, com principios de engommado e costura, faz bollinhos, he recolhida; um moleque de idade de 14 annos; um dito de idade de 18 annos; um dito de idade de 20 annos, de nação, bom cozinheiro; um dito bom canoeiro; tres escravos, optimos para o serviço de campo; 2 escravos de 18 a 20 annos; tres escravas de meia idade; todos por preço commodo; na rua Direita, n. 3.

= Vende-se uma preta, moça e bastante sadia, a qual sabe engommar e cosinhar soffrivelmente, para fóra da provincia: quem a pretender dirija se á rua das Agoas-Verdes, n. 96

## Livraria da esquina do Collegio.

OBRAS COMMERCIAES.

**Codigos commerciaes portuguez, francez, hespanhol**; Fontes do codigo commercial portuguez; Diccionario juridico com., edição portug., por Ferreira Borges, 1 vol.; Commentarios sobre a legislação portugueza á cerca de seguros maritimos, 1841, 1 vol.; e sobre avarias, 1 vol., pelo mesmo; Synopis e juridica do contrato de risco, 1 vol., pelo mesmo; Jurisprudencia do contrato mercantil de sociedade, com toda a legislação á respeito, e normas de artigos sociaes, pelo mesmo, 1 vol.; Fontes, especialidade e excellencia da administração commerciaes, pelo mesmo, 1 vol.; Postilla de commercio, distribuida em lições, contendo tudo o que aos commerciantes interessa saber, 1 vol.; Direito mercantil de Silva Lisboa, 2 vol., contendo em 8 tratados as materias seguintes: 1., sobre seguros maritimos; 2., sobre contrato de riscos; 3, sobre avarias; 4., sobre lettras de cambio e de terra, notas promissorias, bancos do commercio, &c.; 5., sobre contratos e causas mercantis, obrigações, direitos e privilegios dos negociantes; 6, sobre a policia dos portos e alfandegas; 7., sobre juizos e tribunaes de commercio, consulado, jurisdicção e deveres dos consules; 8., sobre economia politica; Curso de direito commercial, por Pardessus, nova edição belga, augm., 3 vol., in 8.º; Institutos do dir. com., por Delvincourt, nova ed. belga, augm., 1 vol.; Commentario de cada um dos art. do cod. do com., ou espirito do cod., por Locré, 4 vol.; Direito commercial maritimo, por Boulay-Paty, 4 vol.; Tratado de fallimentos e banca-rotas, pelo mesmo, 1 vol.; exposição critica da legisl. com., por Vincens, 3 vol.; Analyse do cod., por Mongalvy, 2 vol.; Tratado geral de com., de Ricardo, 3 vol.; o Codigo esplicado por J. Rogron, 1 vol.; Manual dos juizes de commercio, coll. de legisl. relativa á jurisd. com., por Gasse, 1 vol.; o Cambista universal tratado completo dos cambios, moedas, pesos e medidas de todas as nações, por Kelly, nova ed.; o Indicador de cambios, 4 vol.; Arte de correspondencia commercial, 1 vol.; Guarda-livros moderno, com supplemento, contendo principios de economia e direito mercantil; Theoria da contabilidade commercial e escripturação mercantil, por diversos autores modernos.

= Vendem-se ricas adragonas para cavallaria da guarda nacional, as de capitão a 85,000 rs. o par, as de tenente e alferes a 80.000 rs.; assim como bandas, de borlas de ouro, muito ricas, para capitão, tenente e alferes; bonitas caixas de charão, com 2 frascos cheios de chá, 1 dito cha hysson superior, outro chá preto, a 5$ rs. a caixa.; um par de serpentinas inglezas, com mangas de vidro, por 36,000 rs.: estojos preparados de navalhas e mais pertences, para homem, a 12,000 rs.; estojos geometricos, caixa de madeira e de lixa, de differentes tamanhos e preços; salvas de casquinha, bordas de prata, tamanho regular, preço commodo; chapéos de seda, para homem, á moderna, com abas decentes e regulares, á polka; franjas de algodão, para cortinados de cama e janellas, de varias larguras, brancas e de côr, do melhor gosto possivel; um jogo de bagatella, bastante grande e rico, com seus pés, por 60.000 rs.; bonitas bandejas, de todos os tamanhos; affiadores de navalhas, muito finos; cambraias finas, bordadas, de côr; panno para bancas de meio de sala, de panno encarnado, de lãa e de algodão; bicos de linho, finos e de varias larguras; botons de farda, de marinha e de outras qualidades, grandes e pequenos; botões de metal branco, com furos, para calças; bonitos chales de seda da Italia, de dous tamanhos; mantas de seda, com flores bordadas; superiores lenços de seda preta; sarja preta hespanhola; cortes de vestidos de seda escosseza que, por terem algum pequeno mofo, vendem-se baratos, e aos covados; na rua Nova, n. 30, loja do Quaresma.

= Vende-se farinha de mandioca, muito nova, de Santa Catharina, e S. Matheus, por menos preço que em outra qualquer parte, em saccas, ou medida velha; no caes do Collegio, armazem de porta larga.

= Vende-se farinha de superior qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte; dita mais trigueira, propria para escravos: na rua da Cruz, n. 54, a fallar com Manoel Antonio Pinto da Silva.

= Vendem-se chapeos finos de castor; panno de algodão para saccos: na rua do Trapiche-Novo, n. 5.

= Vendem-se saccas com farinha do Rio-de-Janeiro, de boa qualidade, a 4$ rs. a sacca; no armazem de Manoel José da Silva Marques, na rua do Amorim.

= Vende-se uma escrava crioula, de elegante figura, de 15 annos, boa engommadeira e cozinheira, parida, ha 15 dias, com muito e bom leite; vende-se com o filho: na rua larga do Rozario, venda de João Jacintho Pereira Cabral.

= Vendem-se saccas com farinha, a 3200 rs., e o alqueire raso, a 3500 rs.: na rua do Rangel, n. 25.

= Vende-se um escravo moço, bem robusto, proprio para qualquer serviço; na rua do Collegio, n. 16.

= Vende-se um pardo, de idade de 20 annos, de bonita figura, bom carreiro, com principios de carpina; 3 pretos moços; duas pardas, de idade de 20 annos, cozinhão o diario de uma casa, e lavão; todos por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, venda n. 51.

= Vende-se uma escrava de nação, de bonita figura; na rua das Trincheiras, n. 25.

= Vende-se uma escrava crioula, de muito bonita figura, lava bem, tanto de varrella como de sabão, cozinha, faz renda, cose, e se afiança a conducta da mesma; na rua de S. Rita, n. 20, das 9 horas da manhãa em vanto

*Rapé de Gasse.*

Ha chegado recentemente a este deposito, vinda do Rio-de-Janeiro pela barca *Firmeza*, uma superior fornada do muito acreditado rapé grosso e meio-grosso, talvez o mais genuino em qualidade, que até aqui tem vindo a esta cidade, e acha se a venda em libras, meias ditas e oitavas, nas lojas dos Srs.: Joaquim Candido Leal de Barros, Thomaz Pereira de Mattos Estima, Manoel Francisco Rodrigues, e Caetano Luiz Ferreira, no Aterro-da-Boa-Vista; José Thomaz de Campos Quaresma, e Teixeira & Andrade, rua Nova; Francisco Joaquim Duarte, rua do Cabugá; Victorino de Castro Moura, Victorino & Guimarães, e Vicente José Gomes, rua dos Quarteis; Antonio Domingos Ferreira, e João Henrique da Silva, rua do Crespo; Joaquim José Lody, e Joaquim Dias Fernandes, na rua larga do Rozario; José Jorge do Rozario, rua do Livramento; José Joaquim Lopes Moreira, rua Direita; Silveira & Freitas, rua do Queimado; Guedes & Mello, Pontes & Mello, e Antonio Gomes da Cunha e Silva, rua da Cadeia do Recife.

*Vende-se na fabrica de espiritos da rua de S. Rita, n. 85.*

| | | |
|---|---|---|
| Ago'ardente do reino | canada | 800 |
| Dita de França | » | 960 |
| Ago'ardente de aniz | » | 640 |
| Espirito de vinho | » | 1000 |
| Genebra | » | 720 |
| Dita | botija | 200 |
| Licores | canada | 800 |
| Ditos | garrafa | 160 |
| Ditos finos | » | 400 |

Ago'ardente em pipa, preço conforme o grão.

= Vende-se um bom escravo muito sadio e bem forçoso, he cozinheiro, ganha na rua, e em estivas de navios, entende de armazem de assucar, e não bebe qualidade de espirito algum: na rua do Collegio, venda da esquina n. 25.

= Vende-se superior Champagne, novamente chegada; em casa de Avrial Irmãos, rua da Cruz, n. 20.

= Vende-se potassa nova, e barata, meias de linho, mólhos de arcos de castanho, voltedos e direitos, meias barricas com farinha nova, da marca galego, barricas com dita, de SS e SSS; peneiras de arame: na rua do Vigario, n. 9.

— Vende-se superior essencia de aniz em garrafas de 20 onças, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, na fabrica de licores n. 26.

REIS 3$800

*A' bordo do brigue* Leão *alqueires pela medida velha.*

Vende-se farinha de mandioca chegada ultimamente de S. Catharina de superior qualidade tanto em gosto como na côr, em porção e a retalho: os pretendentes dirijão-se a bordo do mesmo brigue, ou á rua da Cruz n. 54, ou á rua de Apollo armazem n. 21.

— Vende-se a verdadeira potassa russiana da melhor e mais nova, que se acha neste mercado, a 250 rs. a libra, advertindo-se que se vende por este preço por se achar em barris grandes: em casa de J. J. Tasso Junior.

— De França acabão de chegar (sem exageração) as mais ricas e soberbas casimiras elasticas de quadros e de listras, dos mais modernos gostos: vendem-se na rua do Cabugá n. 16, loja do Pereira.

— Na fabrica de vinagre e espiritos da rua da Gloria, n. 59, vende-se vinagre tinto e branco de superior qualidade, em pipas, quartolas e canadas; espirito de vinho, agoas ardentes e licores de differentes qualidades; tudo por preço commodo.

--- Vende-se vinagre branco nacional, a 400 réis a canada velha: na rua do Aterro-dos-Afogados n. 7, e no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves.

--- Vendem-se as verdadeiras pilulas da familia: na rua do Queimado, loja n. 6.

## Escravos Fugidos.

– Fugio, no dia 17 de fevereiro do anno de 1844, do engenho Santo-André, um escravo crioulo de nome Joaquim, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, baixo, bem preto, pernas finas, pés pequenos, olhos afumaçados, rosto tirado, &c.; do mesmo engenho fugirão dous negros, ambos de nome José, um de idade de 35 annos e outro de 28, com os signaes seguintes: um baixo, grosso, bem barbado e preto, pernas grossas e meio arqueadas, pés grandes, olhos afumaçados e de Angola, fugio a 14 de agosto de 1845; o outro fugio a 25 de outubro do mesmo anno, he alto, côr fula, bom corpo, muito disfarçado e regrista, tem as pernas um tanto finas, pés pequenos; levou vestido uma camisa de chita e ceroula de algodão, jaqueta branca de setineta; he crioulo, e sem barba: pede-se a todas as autoridades policiaes, que, tendo alguma noticia, queirão mandar prende-los e remetter ao engenho Santo André; que será gratificado generosamente quem os trouxer.

*De gratificação 50$000 rs.*

Fugio, no dia 4 de setembro deste anno, um escravo pardo, de nome Pedro, estatura mais que ordinaria, cheio do corpo, rosto redondo, pouca barba, com idade de 30 annos, posto represente mais, por ter a cara algum tanto enrugada, pernas finas para o corpo, e falla descançada, toma tabaco e fuma, anda naturalmente apressado, e dá os braços, e algumas vezes entorta a cabeça, levou vestido camisa e calça de algodão da terra, e intitula-se forro; roga-se a todas as autoridades, senhores de engenho e particulares, hajão de apprehende-lo e remetter á Francisco Joaquim Cardozo, morador na rua da Cadeia de Santo Antonio, n. 25, onde receberão a gratificação de 50,000 rs., sendo maior a gratificação conforme a distancia, d'onde fôr conduzido.

— No dia 1.º do corrente mez desappareceo um escravo de nome Joaquim, nação Beni, de idade de 30 annos, levando camisa e ceroula de estopa, e bem assim uma calça azul, o qual he surrador, e tem os signaes seguintes: baixo, espadaudo, pernas finas, pequenos e uma cicatriz n'uma das pés; quem delle souber, dirija-se á rua de S. Francisco, casa n. 16.

— No dia 2 do corrente novembro fugio um negro de nação, mas que parece crioulo, altura regular, muita barba dentes podres na frente, não muito preto, e he muito ladino: chama-se Thomaz. Roga-se a todas as autoridades se dignem fazer prendel-o e remetter a seu senhor Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, morador no Aterro-da-Boa-Vista n. 15.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1845.